



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI N° 0160/2006.

DATA: 19/Dezembro/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeita do Município, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, em até o limite de **R\$- 59,30 (Cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, tendo em vista a restituição de tarifas bancária, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	DEPTO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
0801	Gabinete do Diretor		
1751100013.1014	Instalação do Poço Artesiano – Convênio Minist. Int. Nacional		
Fonte 33730	Convênio 9500/CRT/PR2005 (Poço Artesiano – Zarantonelo)		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	59,30
Total	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	59,30

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

0800	DEPTO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
0801	Gabinete do Diretor		
1751100013.1014	Instalação do Poço Artesiano – Convênio Minist. Int. Nacional		
Fonte 33730	Convênio 9500/CRT/PR2005 (Poço Artesiano – Zarantonelo)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	59,30
Total	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	59,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 19 de dezembro de 2006.

ISADEL FATIMA PREZIDOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>lustrado</i>
EM 20 / 12 / 06
<i>[assinatura]</i>
ASSINATURA